



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer
☐ Parecer I ⊠ Parecer II
1. DADOS CADASTRAIS
Proponente
Razão Social ou nome: Companhia Ituana de Saneamento - CIS
CNPJ: 26.938.926/0001-16
Município: Itu/SP
Endereço: Rua Bartira 300, Sede, bairro Vila Leis
Empreendimento
Título: Projeto Executivo de Reforma e Modernização das Estações Elevatórias de Esgoto Itaim
I e II, São Camilo I e II, Paulista I e II, São Paulo, Cidade Nova e Sabias
Valor pleiteado: R\$ 559.362,22
Valor contrapartida: R\$ 139.840,57 (20,00%)
Valor global: R\$ 699.202,79
Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário
Tipologia: 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas
(EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto)
Representante do Tomador
Nome: Mayara Miranda Ruela
E-mail: coordenacao.engenharia@cis-itu.com.br

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

Telefone: (11) 2118-6633 e (19) 98122-5728





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA				
	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica	
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	×			
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	×			
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador		×		
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	×			
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos			\boxtimes	

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O sistema de esgotamento sanitário do município de Itu enfrenta uma série de desafios críticos que precisam ser abordados com urgência. Atualmente, todo o sistema está saturado e requer manutenção e modernização abrangentes. Um desses pontos críticos está no sistema de recalque, composto pelas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), destacando-se as escolhidas neste pleito, sendo a EEE Itaim I e II, EEE São Camilo I e II e Paulista I e II, São Paulo e Cidade Nova que frequentemente sofrem paradas devido a falhas em equipamentos e infraestrutura, além disso, tem-se a EEE Sabiás que nunca foi operacionalizada.

Agregado a isso, o rápido crescimento populacional e a urbanização acelerada sobrecarregaram a capacidade do sistema atual, resultando em incidentes frequentes de transbordamento e escoamento inadequado. Esses problemas não apenas comprometem a

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

eficiência do sistema, mas também representam riscos significativos à saúde pública e ao meio ambiente.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto). Este enquadramento está devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste na elaboração de projetos para readequação de nove (09) Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), sendo estas: EEE Itaim I e II, EEE São Camilo I e II, EEE Paulista I e II, São Paulo, Cidade Nova e Sabiás. Assim, para cada uma destas unidades serão entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 Plano de Trabalho;
- Produto 2 Estudo de Concepção;
- Produto 3 Serviços de Apoio Técnico; e
- Produto 4 Projetos Executivos.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **ATENDIDO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; ATENDIDO
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento ATENDIDO

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 "Prognóstico", Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário pagina 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, os projetos propostos devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Itu. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução dos projetos previstos no presente pleito. **ATENDIDO PARCIALMENTE** – No Termo de Referência (TR) está escrito onde consta as informações no PMSB, porém não foi apresentado o referido plano para que seja possível validar a informação. Assim, deve ser apresentado o PMSB para verificar se no planejamento estão as ações descritas no TR.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

No PAPI está previsto a ação "Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos" tendo como meta "Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte de efluentes sanitários". Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- **7.1.1.** Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).
 - O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 - 1. Apresentação Institucional do Proponente; ATENDIDO
 - 2. Diagnóstico e Justificativa; Para cada uma das Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) deverão ser apresentadas imagens (figuras) mostrando a área de contribuição, bem como um quadro contendo a quantidade de economias que contribuem para cada unidade, estimando também a sua respectiva população. Para a EEE Sabias é descrito que haverá necessidade de readequar um trecho do recalque e do emissário, sendo necessário para tanto apresentar uma imagem mostrando qual trecho está executado e qual trecho precisa de complementação. **ATENDIDO**
 - 3. Objetivos; ATENDIDO
 - 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 - 5. População atendida; ATENDIDO
 - 6. Metodologia; Precisa descrever os locais da rede de recalque da EEE Sabiás e do respectivo emissário que precisam ser elaborados os projetos. Também não ficou

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

claro se os projetos deverão avaliar a rede de recalque de cada elevatória, e se sim, se haverá necessidade de fazer levantamento topográfico de todo trecho de cada rede de recalque. Se for necessário, precisa apresentar os trechos das redes de recalque em mapa para que seja possível as empresas licitantes avaliarem as quantidades de horas dos profissionais que serão necessários para execução das atividades.

ATENDIDO

- 7. Parcerias (quando aplicável) NÃO SE APLICA
- 8. Equipe Técnica; ATENDIDO
- 9. Metas, Ações e Indicadores; ATENDIDO
- 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; ATENDIDO
- 11. Estratégias de sustentabilidade; ATENDIDO
- 12. Referências Bibliográficas. ATENDIDO
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. NÃO ATENDIDO. O TR está assinado somente pelo responsável técnico, faltando a assinatura do responsável legal.
- 7.1.2. Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. NÃO SE APLICA
- **7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- 7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. NÃO SE APLICA
- 7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. NÃO SE APLICA
- **7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**
- **7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.
 - a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**
 - b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

 Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; ATENDIDO

> EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

- Como será elaborado o memorial de cálculo quantitativo para comprovar os itens da planilha orçamentária (conforme solicitado no item anterior), caso seja alterado algum valor em relação ao arquivo atual, deve também ser adequado o cronograma físicofinanceiro. ATENDIDO
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba "atividades". Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.2.	Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que		
	entidade não possui estatuto		
			☐ Pendente
7.4.3.	Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)		
			☐ Pendente
7.4.4.	Cópia do cartão do CNPJ		
			☐ Pendente
7.4.5.	Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).		
			☐ Pendente
7.4.6.	Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)		
		⊠ Apresentado	☐ Pendente
7.4.7.	Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO		
		⊠ Apresentado	☐ Pendente
7.4.8.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado		
	ou até 3 (três) dias antes da reunião Pler empreendimento)	nária que deliberará a	indicação do
			☐ Pendente
7.4.9.	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Ne	egativa) de Débitos Relat	ivos aos Tributos
	Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo	o inclusive contribuiçõe	s sociais), com
	validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima		
		⊠ Apresentou	☐ Pendente
7.4.10	. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de	e Negativa) de Débitos	Trabalhistas –
	CNDT, com validade igual ao previsto no item	7.4.8 acima	
		⊠ Apresentou	☐ Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança			
implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para			
Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos			
hídricos na bacia			
☐ Apresentou ☐ Pendente			
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES			
Conforme descrito nos itens anteriores, somente estão pendentes as correções descritas neste parecer para atender na totalidade as complementações solicitadas.			
9. CONCLUSÃO			
Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, estando pendentes os			
documentos evidenciados neste parecer. Desta forma para aprovação final e continuidade do			
processo de seleção o tomador deverá providenciar as devidas considerações.			

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464